



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 4012 – 14 de dezembro 2010

Santander é condenado por cobrança abusiva

O Santander foi proibido por uma liminar obtida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) de cobrar por oferta de crédito pré-aprovado.

O banco cobrava R\$ 0,49 para fazer uma oferta de crédito, mesmo de quem não tinha interesse, e outros R\$ 4,00 para os clientes que não contratavam o serviço.

A liminar, deferida pela 6ª Vara Empresarial de Justiça da Capital Fluminense, determina a extinção da taxa, chamada Comissão de Disponibilização de Limite (CDL), e uma multa de R\$ 100 mil por ocorrência em caso de descumprimento da decisão.

O promotor de Justiça Carlos Andresano, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, entende que a cláusula é manifestamente excessiva e prejudicial aos interesses financeiros do consumidor e ficou estarecido com a cobrança que, além de abusiva, está em desacordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central.



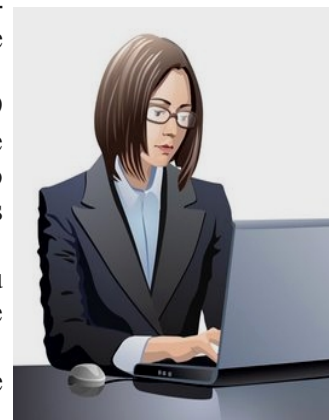
Declaração do IR 2011 só via internet ou disquete Prazo para entrega começa no dia 1º de março

O Diário Oficial da União publicou ontem, dia 13, as novas regras para o preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2011. Entre as mudanças que já vinham sendo antecipadas pela Receita Federal está o fim do formulário de papel.

O prazo de entrega começa dia 1º de março de 2011 e termina às 23h59m59s do dia 29 de abril. O valor mínimo para a obrigatoriedade de apresentação da declaração foi corrigido e passou de R\$ 17.989,81 para R\$ 22.487,25. No que diz respeito aos rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, permanece o limite de R\$ 40 mil. Acima dos R\$ 40 mil é preciso declarar.

O valor para a obrigatoriedade da declaração para pessoa física que teve a posse ou propriedade de bens ou direitos também permanece igual. A declaração só é obrigatória se esse valor total for superior a R\$ 300 mil.

As declarações poderão ser encaminhadas pela internet ou em disquete a ser entregue nas agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, no horário de expediente.



Consulta sobre superávit da Previ começa nesta quinta

A consulta nacional entre os participantes do **Plano 1** da Caixa de Previdência (Previ) sobre a destinação do superávit do fundo de pensão começou na **quinta-feira, dia 9** e vai até a **quarta-feira, dia 15**. Funcionários da ativa votam pelo Sisbb e aposentados e pensionistas pelo **0800-729-0808**.

Antes de entrar em vigor, o acordo precisa também ser aprovado pela Superintendência da Previdência Complementar (Previc) e pelos órgãos governamentais competentes.

O Sindicato e a Contraf-CUT, assim como os dirigentes eleitos da Previ e as entidades do funcionalismo do BB, indicam o voto **Sim** pela aprovação do acordo.

Veja o acordo em nossa página.

